



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 028<sup>DES</sup> de 08.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 12.471 / 65, resolve:

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 89.500,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/ 31, hoje BR/262, trecho Belo Horizonte - Monlevade, subtrecho AVENIDA ANTONIO CARLOS - RIO DAS VELHAS, entre as estacas 0 e 89 + 10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo sendo a propriedade atribuída a LUIZ DE SOUZA LIMA, e situada na Fazenda "São José", município de Belo Horizonte e Sabará, Estado de Minas Gerais.

MELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	52
Boletim Administrativo n.º	18
de	3 / 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	